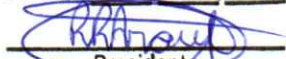


LIDO EM 23/02/2026


Presidente



**CÂMARA
MUNICIPAL**
DE DONA INÊS

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS**

"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15 – Centro – Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (83) 98234-5708

E-mail: cmdonaines@gmail.com – CNPJ: 08.582.371/0001-30

PROJETO DE LEI Nº 009/2026.

AUTOR: Vereador Rhuan Ribeiro de Araújo – PSB.

DENOMINA DE MARIA DAS MERCÊS DE OLIVEIRA (DONA MERCÊS), A CHÃ DO BREJINHO NA RODOVIA PB-103, DONA INÊS/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, submete à apreciação do plenário o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º. – Fica denominado de **Maria das Mercês de Oliveira (Dona Mercês)**, a Chã do Brejinho na Rodovia PB-103, Dona Inês/PB, e dá outras providências.

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dona Inês/PB. Casa Vereador Manoel Alves de Lima.

Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, 23 de fevereiro de 2026.


Rhuan Ribeiro de Araújo
Vereador